Marthe Marth



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA GABINETE DO REITOR

## PORTARIA 397, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Instaura Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata a Representação datada de 31 de março de 2015 e noticiados pela imprensa, ocorridos na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que, em tese, podem configurar irregularidade no serviço público (Lei 8.112 de 1990, art. 143).

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares constantes especialmente do Estatuto da UFJF, e considerando o teor da Representação datada de 30 de março de 2015 e da reportagem publicada pela versão eletrônica do jornal Tribuna de Minas (www.tribunademinas.com.br), RESOLVE:

- Art. 1º Nos termos e para os fins da Lei 8.112 de 1990, art. 143, fica neste ato instaurado Processo de Sindicância para apurar os fatos noticiados mediante a competente Comissão Sindicante constituída pelos seguintes membros:
  - a) Profa Sueli Maria dos Reis dos Santos, Presidente;
  - b) Prof. Maurício Bara Filho, Vice-Presidente; e
  - c) TAE Moacyr do Valle Junior, Secretário.
- § 1° Por ausência de disposições legais específicas para o seu procedimento, no Processo de Sindicância serão observados os mesmos procedimentos previstos para o Processo Disciplinar (Lei 8.112 de 1990, arts. 148 a 173), assegurando-se assim o contraditório e a ampla defesa para Servidor(es) que eventualmente vier(em) a ser indiciado(s).
- § 2° O prazo para a conclusão do Processo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, prorrogável nos termos legais (Lei 8.112 de 1990, art. 145, Parágrafo Único).
- Art. 2° A Chefia do Gabinete do Reitor deverá formalizar a abertura do competente Processo no Sistema SIGA, com a autuação dos documentos pertinentes e de uma via da presente Portaria, e, em seguida, encaminhar os autos à Sra. Presidente da Comissão Sindicante, para os fins.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 31 de março de 2015.

Prof. Dr. **Júlio Maria Fonseca Chebli** Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora